

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS

EDITAL Nº 002/2026 CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.”

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal, artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, § 1º, do art.79 da Lei Municipal Lei 241/97 c/c Lei Municipal nº 1913/2025 que INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS: 20 de Março trecho esse compreendido entre as Ruas Ezequiel Barcelos Ribeiro e Vivaldino Gomes Martins. Rua Vivaldino Gomes Martins trecho compreendido entre a Rua Amantino Jose Schiavo e a Avenida Floraci Lima do Amaral. Rua Geovani Aguiar Freitas, trecho compreendido entre as Ruas Amantino José Schiavo e 20 de Março CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, e pelo presente Edital NOTIFICA os contribuintes proprietários dos terrenos que efetuará o lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria atinente a obra de pavimentação asfáltica, a ser realizada no exercício de 2026, a seguir descritas e também pelo presente, torna público o custo da obra, em forma de rateio e os valores individuais da contribuição de melhoria atribuídos aos contribuintes.

1 – OBRA A SER REALIZADA

Será realizada obras de pavimentação asfáltica nas ruas: 20 de Março trecho esse compreendido entre as Ruas Ezequiel Barcelos Ribeiro e Vivaldino Gomes Martins. Rua Vivaldino Gomes Martins trecho compreendido entre a Rua Amantino Jose Schiavo e a Avenida Floraci Lima do Amaral. Rua Geovani Aguiar Freitas, trecho compreendido entre as Ruas Amantino José Schiavo e 20 de Março.

2 – CUSTO DA OBRA

Conforme as obras descritas acima o valor orçado em R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

3 – RATEIO DO CUSTO DA OBRA

Considerando o percentual de participação do Município, que será de 90% (noventa por cento) considerando a capacidade contributiva dos contribuintes e a valorização dos imóveis da área urbana os contribuintes arcarão com 10% (dez por cento), do valor da obra.

4 – CONTRIBUIÇÃO POR CONTRIBUINTE

Os valores atinentes a contribuição da parcela do custo da obra devido por cada contribuinte e relativo ao rateio proporcional, com a testada de cada propriedade, a título de contribuição e melhoria, são os constantes do anexo I que faz parte integrante deste Edital.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado de conformidade com a Lei Municipal nº 1913/2025, pago em parcela única com 20%, ou, parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes fixas para terrenos até 15 metros de frente e 36 (trinta e seis) vezes fixas para terrenos acima de 16 metros, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após a conclusão da obra acrescidos de juros e correção monetária conforme expresso no CTM.

6 – IMPUGNAÇÃO

Nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.913/2025 e o Código Tributário Municipal Lei nº 241/539, fixa o prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente Edital, para impugnação cabendo ao impugnante o ônus de provar o alegado.

Transcorrido o prazo sem impugnação, os valores serão tidos como reconhecidos, e efetivamente devidos pelo contribuinte que foi atribuído e inscritos em dívida ativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, RS, 22 JANEIRO DE 2026.
VALDOIR CARLOS MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Anexo I

Rua 20 de Março, trecho compreendido entre as Ruas Ezequiel Barcelos Ribeiro e Rua Vivaldino Gomes Martins

COD IMOB	NOME	LOTE	QUADRA	TESTADA (M)	VALOR (M)	VALOR TOTAL
3999	COTRIJUI- COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL.	2	G	15	67,76	1016,47
4006	COTRIJUI- COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL.	4	G	15	67,76	1016,47
4014	COTRIJUI- COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL.	6	G	15	67,76	1016,47
4022	COTRIJUI- COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL.	8	G	15	67,76	1016,47
4030	COTRIJUI- COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL.	10,12, 14,e16	G	15	67,76	1016,47

Publicações Legais

6084	LIRIO HERZER	8-A	H	15	67,76	1016,47
7803	JOVENIL FRANCISCO DA SILVEIRA	7	H	15	67,76	1016,47
7790	DAIANA DA COSTA CRUZ	6	H	15	67,76	1016,47
7781	OSMAR EIBEL LABRES	5	H	15	67,76	1016,47
7765	DULCE HARTMANN	3	H	15	67,76	1016,47
833	IRINEU VOLL	2	H	15	67,76	1016,47
4049	IRINEU VOLL	1	H	15	67,76	1016,47
7579	OLDEMAR VOLL	16	E	15	67,76	1016,47
7552	ADEMIR KAISER	14	E	15	67,76	1016,47
558	CLEUZA TEREZINHA GONZATTO KAISER	12	E	15	67,76	1016,47
531	IVO MAZZONETTO DALLA VALLE	10	E	15	67,76	1016,47
7528	LOIDE IARA BRANDENBURG	8	E	15	67,76	1016,47
493	IRINEO SCHNEIDER	6	E	15	67,76	1016,47
4324	ELIANE DE LIMA	4	E	15	67,76	1016,47
484512	ADRIANA DA SILVA	2,03	E	7,5	67,76	508,23
7480	MARIA DE LOURDES FARIAS	2,02	E	7,5	67,76	508,23

Rua Geovani Aguiar Freitas, trecho compreendido entre as Ruas Amantino Jose Schiavo e Rua 20 de Março.

COD IMOB	NOME	LOTE	QUADRA	TESTADA (M)	VALOR (M)	VALOR TOTAL
760	COTRIJUI- COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL.	1	G	40,00	72,26	2890,37
3999	COTRIJUI- COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL.	2	G	40,00	72,26	2890,37
7560	IRINEO VOLL	15	E	40,00	72,26	2890,37
7579	OLDEMAR VOLL	16	E	40,00	72,26	2890,37

Rua Vivaldino Gomes Martins, trecho compreendido entre as Ruas Amantino Jose Schiavo e Av. Floraci Lima do Amaral.

COD IMOB	NOME	LOTE	QUADRA	TESTADA (M)	VALOR (M)	VALOR TOTAL
353	Município Dois Irmãos das Missões	1	D	40	78,69	3147,64
4260	Município Dois Irmãos das Missões	2	D	40	78,69	3147,64
6564	Crecentino Gomes Martins	15	A	18	78,69	1416,44
6572	Doralicia Tavares de Lima	15-A	A	18	78,69	1416,44
6580	Miguel de Jesus Gomes de Oliveira	16	A	18	78,69	1416,44
6599	Kauan da Silva Rodrigues	16-A	A	18	78,69	1416,44

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA para realizar a prestação de serviços de logística da saúde, no valor total de R\$137.160,00 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta reais), com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 03/2026, Inexigibilidade 01/2026. PLANALTO/RS, 22 de janeiro de 2025. CRISTIANO GNOATTO - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA - RS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Município de Vicente Dutra-RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra ABERTA a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição e instalação de equipamentos e execução de serviços técnicos destinados à adequação de poços tubulares do Município de Vicente Dutra/RS. JULGAMENTO: 08h00min do dia 11/02/2026. Cópias do Edital na página do Município <https://vicentodutra.atende.net/>, telefone (55) 3737-1125 e (55)3737-1133. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal. Vicente Dutra-RS, 22 de janeiro de 2026.

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 01/2026 NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990; Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas; de acordo com o Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023, de 14 de novembro de 2023, e resultado final dos cargos com 2ª etapa homologado pelo Edital nº 07/2024, datado de 20 de março de 2024, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, o cidadão a seguir relacionado para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

1- Cargo: Professor de Anos Finais – Educação Física:
- ALCIMAR HENRIQUE WINCK DA SILVA, classificação: 1º lugar.

Taquaruçu do Sul, RS, 22 de janeiro de 2026.
LUIZ BLANCO ALVES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a AQUISIÇÃO DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL com Apresentação de Propostas até 16/02/2026, às 8h, e Etapa de Lances: 16/02/2026, às 8h30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com com ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.
Ametista do Sul/RS, 22 de janeiro de 2026.
Gilmar da Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS

EXTRATO DO EDITAL

O Prefeito Municipal em Exercício, VALDOIR CARLOS MACHADO, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2026, às 09:00hs, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do Concorrência Presencial nº 01/2026.
O Edital pode ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.
Finalidade: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água Potável no Município de Dois Irmãos das Missões/RS, a serem realizadas em estrita conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais peças integrantes do processo, bem como com as condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº 948786/2023/MCIDADES/CAIXA.
Dois Irmãos das Missões/RS, 22 de janeiro de 2026.
Valdoir Carlos Machado - Prefeito Municipal em Exercício